REQUERIMENTO- Nº_____/2025

EMENTA: Requer ao Prefeito e Secretária Municipal de Saúde o encaminhamento da Vigilância Sanitária para limpeza e retirada de entulhos e resíduos do imóvel que sofreu incêndio no bairro Santa Margarida (Alto do Curtume), Rua Alexandre Parente, nº 341.

.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS e a Secretária de Saúde, a Senhora CLAÚDIA PEREIRA, o encaminhamento da Vigilância Sanitária para a limpeza e retirada de entulhos e resídios do imóvel que sofreu um incêndio no bairro Santa Margarida (alto do Curtume), rua Alexandre parente, nº 341 na cidade de Salgueiro-PE.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo resguardar a saúde pública e o bem-estar da população local, uma vez que o imóvel citado se encontra em condições precárias após o incêndio ocorrido, acumulando entulhos, cinzas, resíduos sólidos e materiais potencialmente contaminantes.

A permanência desses resíduos no local representa risco sanitário significativo, podendo favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de causar mau cheiro, poluição visual e degradação ambiental.
Além disso, o acúmulo de materiais queimados pode conter substâncias tóxicas e particulados prejudiciais à saúde respiratória, afetando especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Diante desse contexto, a intervenção da Vigilância Sanitária Municipal é de extrema importância para a realização de vistoria técnica, com posterior remoção adequada dos resíduos, garantindo que o descarte ocorra em local apropriado e conforme as normas ambientais vigentes.

Tal medida também contribuirá para restabelecer as condições de higiene, segurança e salubridade do imóvel e do entorno, promovendo um ambiente mais saudável e livre de riscos à comunidade do bairro Santa Margarida.

Portanto, solicita-se a atenção e o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua equipe de Vigilância Sanitária, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para solucionar essa situação com urgência e eficácia.

Atenciosamente,

Salgueiro, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA
Data: 05/11/2025 14:52:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lindomar de Souza Rocha (PITEL FILHO) – MDB
Vereador do Município de Salgueiro – PE
Contato: (87) 9 9656-1650
Email: lindomarde198925@gmail.com